



MENSAGEM Nº 552/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 552/2024

Assunto: Autoriza doação de veículos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

O Comandante da 2ª/9ª Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina postulou ao Município de São Bento do Sul a doação, nos termos do Convênio nº 21/2021, dos seguintes bens:

I - Veículo FORD RANGER, modelo I/FORD RANGER XLSCD4A32, tipo ESPECIAL CAMINHONETE, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2023/2023, cor vermelha, chassi nº 8AFAR23S5PJ331009, placa RYL2D14, (AR) Auto Resgate, com todos os equipamentos obrigatórios.

II - Implementação de Tanque Pipa, para apoio em Combate a Incêndio com 9.000L, realizado em chassi pertencente ao Estado de Santa Catarina de caminhão MERCEDES BENZ - AXOR 1933/45 4X2 ANO / MODELO: 2021 / 2021, CHASSI: 9BM958203MB215436.

Os bens foram adquiridos com recursos de conta de convênio e integram a frota, por termo de cessão de uso, do Corpo de Bombeiros de São Bento do Sul, sendo utilizados desde a sua aquisição na prestação de serviços com eficiência à comunidade são-bentense.

Tal solicitação encontra amparo no Convênio 031/2021, no item, "2.1.5 – Doar para o Concedente os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da conta convênio".

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

CHSBS 16/02/2024 16:06

57



PROJETO DE LEI Nº 552, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a transferir, por doação, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 06.096.391/0001-76, os seguintes bens:

I - Veículo FORD RANGER , modelo I/FORD RANGER XLSCD4A32, tipo ESPECIAL CAMINHONETE, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2023/2023, cor vermelha, chassi nº 8AFAR23S5PJ331009, placa RYL2D14, (AR) Auto Resgate, com todos os equipamentos obrigatórios.

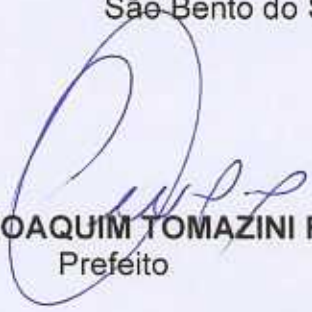
II - Implementação de Tanque Pipa, para apoio em Combate a Incêndio com 9.000L, realizado em chassi pertencente ao Estado de Santa Catarina de caminhão MERCEDES BENZ - AXOR 1933/45 4X2 ANO / MODELO: 2021 / 2021, CHASSI: 9BM958203MB215436.

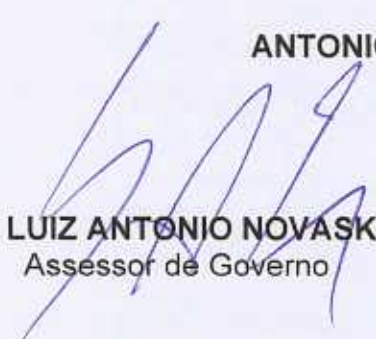
Art. 2º Os bens foram adquiridos com recursos da conta de convênio e passarão a integrar o patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos termos do Convênio nº 31/2021.

Art. 3º Fica autorizada a baixa dos bens acima descritos do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete